

Ata da Décima Quinta Sessão Extraordinária, através de videoconferência, do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 14 de maio de 2020.

Presidente – Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos

1º Secretário – Cleiton Prado Carvalho

Aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de 2020, às dezessete horas e dez minutos (17h10m), acontece à Décima Quinta Sessão Extraordinária, através de videoconferência, desta Sessão Legislativa sob a Presidência do edil **Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos** e secretariado pelo vereador **Cleiton Prado Carvalho**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, José Itamar Ribeiro da Silva, Adauto Izidoro Arruda, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Vytal Arruda Linhares, Estevão Ponte Filho, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Vicente de Paulo Albuquerque, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar e Aleandro Henrique Lopes Linhares. **AUSENTES:** Joaquim Euclides Feijão Neto, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Tiago Ramos Vieira e José Bonifácio Silva Mesquita. **Ata da 14ª Sessão Extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA –** O Presidente solicita que a relatora da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação faça a leitura do relatório e parecer do Projeto de Lei nº 2599/2020, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Especial no Valor de R\$ 17.329.893,00 para o fim que indica”. Em seguida, o Presidente põe em discussão e votação o projeto em análise. **Foi aprovado, em primeira votação e discussão, o Projeto de Lei nº 2599/2020, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Especial no Valor de R\$ 17.329.893,00 para o fim que indica”.** Questão de ordem, o vereador Cleiton Prado Carvalho lembrou que o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária foi protocolado a mais de um mês, afirma que o prazo de tramitação já está se esgotando. Envia o projeto para a Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação. Pela ordem, o edil José Crisóstomo Barroso Ibiapina sugeriu a elaboração de um projeto que prorogue as dívidas ou débitos municipais de pessoas físicas e jurídicas. Em ato contínuo, o Presidente solicita a realização de uma nova Sessão Extraordinária após o encerramento da presente sessão. Solicitação Deferida pelo Plenário. Nada

mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. E para constar, esta Ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.